



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, 24 DE MARÇO DE 2020.

Aprecia e Aprova a complementação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) junto ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para Benefícios Eventuais no Município de Capão da Canoa em razão do Decreto de Calamidade Pública.

A conselheira Presidente Neide Oliveira de Lara, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência, tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do corona vírus.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Apreciar e Aprovar “*ad referendum*” a complementação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), repassada por antecipação do duodécimo/Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
NEIDE OLIVEIRA DE LARA  
CONSELHEIRA PRESIDENTE